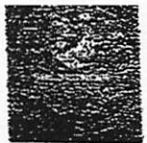




Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



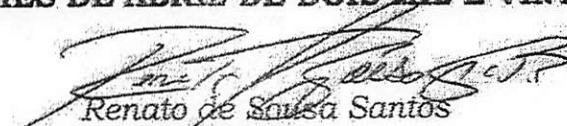
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

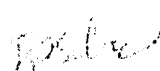
|   |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO  | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                       |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                   |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR  | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • CONTROLADOR   |            |            |            |            |            |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO |            |            |            |            |            |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                             | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR   |            |            |            |            |            |
| • DEMAIS SERVIDORES                                   | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

|  |   |   |   |                                 |
|--|---|---|---|---------------------------------|
| Tipo de Empenho<br><b>OR - Ordinário</b>   |   | Processo Nº:  | Nº Empenho:<br><b>1029001</b>             |                                 |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE</b>  |   | Ficha:<br><b>496</b>  | Data da Emissão:<br><b>29/10/2025</b>     |                                 |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>04 122 0473 2087 Manutenção da Secretaria da Juventude</b>  |   |   |   |                                 |
| SubAção Descrição:   |   |   |   |                                 |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>  |   |   |   |                                 |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>  |   |   |   |                                 |
| Credor:<br><b>KLEBER DA SILVA ABREU</b>  |   |   |   |                                 |
| CNPJ/CPF:<br><b>605.075.613-92</b>   |   | Inscrição Estadual/RG:  |   |                                 |
| Endereço:  |   | Telefone:   |   |                                 |
| Cidade:  |   | CEP:  | UF:                                       |                                 |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE SUMA IMPORTANCIA DE SUMA IMPORTANCIA PARA A PASTA DA JUVENTUDE, REALIZANDO AUDIENCIAS COM MEMBROS DA SECRETARIA DE ESTADO SOBRE O PROGRAMA TRABALHO JOVEM E ESTACAO TECH,NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |   |   |   |                                 |
| Documento Fiscal<br>NOTA FISCAL Nº   |   |   | Valor Total:<br><b>900,00</b>             |                                 |
| Valor do documento por extenso:<br><b>novecentos reais</b> *****   |   |   |   |                                 |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>  | Nº Processo Licitatorio                   | PROCESSO  | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                 |
| Ficha:<br><b>496</b>   | Empenhado até a Data:<br><b>57.050,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>1.950,00</b>  | Importância:<br><b>900,00</b>             | Saldo Atual:<br><b>1.050,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>18 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE</b><br><b>04 Administração</b><br><b>122 Administração Geral</b><br><b>0473 Difusão Cultural</b><br><b>2087 Manutenção da Secretaria da Juventude</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>   |   |   | Reservado / Orgão de Controle:            |                                 |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 29/10/2025<br><br><br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA  |   | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:<br>Em: 29/10/2025<br><br><br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |   |                                 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
1029001/ 1

|                       |   |            |                  |                |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 496 | DATA: 29/10/2025 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|

|                     |                           |                        |
|---------------------|---------------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº | VENCIMENTO: 29/10/2025 |
|---------------------|---------------------------|------------------------|

|                             |                |             |
|-----------------------------|----------------|-------------|
| NOME: KLEBER DA SILVA ABREU | 605.075.613-92 | CÓDIGO: 957 |
| ENDEREÇO:                   |                |             |

| FUNTE DE RECURSO  | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO   | VALOR TOTAL   |
|---|--|---|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>501 Outros Recursos não Vinculados<br>00 Recursos Ordinários<br><br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE SUMA IMPORTANCIA DE SUMA IMPORTANCIA PARA A PASTA DA JUVENTUDE, REALIZANDO AUDIENCIAS COM MEMBROS DA SECRETARIA DE ESTADO SOBRE O PROGRAMA TRABALHO JOVEM E ESTACAO TECH,NA | Liquido<br><b>900,00</b><br>Desconto<br><b>0,00</b> |

|    |             |               |
|----|-------------|---------------|
| OR | <b>SOMA</b> | <b>900,00</b> |
|----|-------------|---------------|

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |
|---|--|
| 02<br>18<br>3.3.90.14.00<br>04.122.0473.2087.0000 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Manutenção da Secretaria da Juventude |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 900,00           | 900,00               | 900,00                 | 0,00             |

**VALOR A SER PAGO R\$** 900,00  
 novecentos reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*

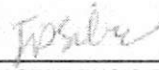
|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| DESCONTOS |                                |
|           | <b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b> |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 29/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_

DATA

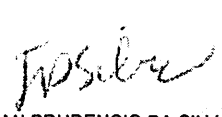
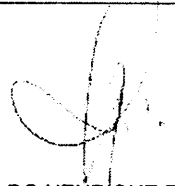
|            |  |
|------------|--|
| EMITIDO EM | <br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA |
| DATA       | VISTO  |

| DESPESA PAGA EM |       |        |       | <b>RECIBO</b><br><br>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO<br><br>_____<br><br>NOME:<br>CNPJ/CPF: |
|-----------------|-------|--------|-------|---|
| BANCO           | CONTA | CHEQUE | VALOR |   |
|                 |       |        |       |   |
|                 |       |        |       |   |

|         |                              |                  |                   |                  |       |
|---------|------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------|
| FICHA:  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: |                  | DADOS DO EMPENHO: |                  | TIPO: |
| Nº: 496 | Nº: 231486                   | Data: 29/10/2025 | Nº: 1029001       | Data: 29/10/2025 |       |

**Credor...: KLEBER DA SILVA ABREU** **CNPJ: 605.075.613-92**  
**Endereço:** **CEP:**  
**Cidade...:** **Cod: 957**

|                              |     |        |
|------------------------------|-----|--------|
| IMPORTANCIA BRUTA DE .....   | R\$ | 900,00 |
| DESCONTOS.....               | R\$ | 0,00   |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... | R\$ | 900,00 |

|   |   |   |
|---|---|---|
| LIQUIDADADA A DESPESA EM:<br>29/10/2025 | PAGUE-SE EM:<br>29/10/2025<br><br><br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN | PAGO EM:<br>29/10/2025<br><br><br>JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |
|---|---|---|

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE SUMA IMPORTANCIA DE SUMA IMPORTANCIA PARA A PASTA DA JUVENTUDE, REALIZANDO AUDIÊNCIAS COM MEMBROS DA SECRETARIA DE ESTADO SOBRE O PROGRAMA TRABALHO JOVEM E ESTACAO TECH, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 02                       | PODER EXECUTIVO                       |
| 021800                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE     |
| 04                       | Administração                         |
| 122                      | Administração Geral                   |
| 0473                     | Difusão Cultural                      |
| 2087                     | Manutenção da Secretaria da Juventude |
| 3.3.90.14.00             | DIÁRIAS - CIVIL                       |

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

|               |        |       |         |        |             |
|---------------|--------|-------|---------|--------|-------------|
| Valor Bruto   | 900,00 | Banco | Conta   | Cheque | Valor R\$   |
|               |        | 001   | 14618-8 |        | RR\$ 900,00 |
| Valor Líquido | 900,00 |       |         |        |             |

**RECIBO**

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **900,00**  
 (novecentos reais) .....

DATA: 29/10/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor...: **KLEBER DA SILVA ABREU**  
 CNPJ/CPF: **605.075.613-92**

---

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome KLEBER DA SILVA ABREU  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510022594-3  
Variação 51  
Valor 900,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  | 29/10/2025 17:07:22 |
|              | JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA | 29/10/2025 17:10:53 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025 – GAB/PREF  
PROCESSO Nº 215/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS: KLEBER DA SILVA ABREU  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE COLINAS**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 29 a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de participar de reuniões de suma importância para a pasta da juventude, realizando audiências com membros da secretaria de estado sobre o programa Trabalho Jovem e Estação Tech.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 29 a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de participar de reuniões de suma importância para a pasta da juventude, realizando audiências com membros da secretaria de estado sobre o programa Trabalho Jovem e Estação Tech.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 29 de outubro de 2025.**



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.17 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*  
**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**Ofício nº 719/2025**

Colinas - MA, 28 de outubro de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (03) diárias no valor total de R\$: 900,00 (novecentos reais), para a servidora KLEBER DA SILVA ABREU, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com a finalidade de se deslocar até a cidade de São Luís para participar de reuniões de suma importância para a pasta da juventude, realizando audiências com membros da secretaria de estado sobre o programa Trabalho Jovem e Estação Tech.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**PROJETO ATIVIDADE:**  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9  
C/Poupança. – 22.594-0  
Banco do Brasil

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:9123338032** RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
0 Dados: 2025.10.28 15:40:13 -1200  
**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas